



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

ID: C551E976DEFB4



DECRETO Nº 14, 10 de agosto de 2021.

Altera a redação do artigo 1º do Decreto
Municipal nº 14, de 13 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí - PI, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 14, de 13 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí-PI, 10 de agosto de 2021.


João Coelho de Santana
Prefeito de Caraúbas do Piauí - PI

ID: 6B25C820E9684



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro, -Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 023/2021

PROCESSO ADM. Nº 023/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR LOTE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 17.565.304/0001-07

A contratante pagará à contratada, pelo fornecimento dos produtos, a importância total de: LOTE I VALOR DE R\$ 14.750,00 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta Reais), LOTE II VALOR DE R\$ 36.450,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e LOTE III VALOR DE R\$ 36.750,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais) no valor GLOBAL DE R\$ 87.950,00 (Oitenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 11 de Agosto de 2021.


Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito
Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

ID: 90F53811BE494



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro, -Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 024/2021

PROCESSO ADM. Nº 024/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR LOTE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ANTÔNIO AFRANIO DE L RAMOS JÚNIOR E CIA LTDA CNPJ: 39.472.441/0001-21

A contratante pagará à contratada, pelo fornecimento dos produtos, a importância total de LOTE I VALOR DE R\$ 83.415,92 (Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos), LOTE II VALOR DE R\$ 235.022,11 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos) e LOTE IV R\$ 87.528,87 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) no valor GLOBAL DE R\$ 536.250,90 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e cinquenta Reais e Noventa Centavos).

CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 11 de Agosto de 2021.


Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito
Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

ID: 2D41E500D5494



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº. 022/2.021, de 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público **PLENÁRIO FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO** e, dá outras providências".

O Presidente **PEDRO DE BRITO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, especialmente no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e o mesmo promulga a seguinte:

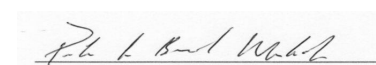
Art. 1º - O plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, passa a denominar-se, **PLENÁRIO FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Resolução promulgada e registrada sob o nº 022/2021, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (11.08.2021)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (11.08.2021).


PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente